

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO: PGE-PRO-2023/08498

OBJETO: Contratação Direta de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de 25 bolsas para estágio em pós-graduação (latu e stricto sensu), para atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento de taxa administrativa mensal, por estudante, de acordo com as especificações e definições constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR: NOVOS TALENTOS -AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA EPP-SUPER ESTÁGIOS, inscrita no CNPJ nº 34.658.339/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$9.540,00(nove mil quinhentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 148 do Decreto 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 148 do Decreto Estadual 1.525/2022, a presente CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade com o Termo de Referência nº 026/COGP/2023.

Cuiabá, 03 de julho de 2023.

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS

Subprocurador Adjunto da Subprocuradoria Geral de

Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: NOVOS TALENTOS - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA EPP - SUPER ESTÁGIOS, CNPJ Nº 34.658.339/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de até 25 bolsas para estágio em pós-graduação (latu e stricto sensu), para atender a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento de taxa administrativa mensal, por estudante, conforme especificações e definições constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 06/07/2023.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/08498.

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS e pela CONTRATADA: EMERSON CARVALHO REDEZ.

PORTARIA Nº 050/PGE/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuiçõesconferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
-------------	------------	--------	-----------	-------------	--------------------

012/2023 NOVOS TALENTOS - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de até 25 bolsas para estágio em pós-graduação (latu e stricto sensu). R\$ 9.540,00 PGE-PRO-2023/08498

FISCAL  
TITULAR:  
YARA  
FÁTIMA  
GONÇALVES  
FISCAL  
SUBSTITUTO:  
JAQUELINE  
GONÇALVES  
DA SILVA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 06 de Julho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: acb16f8e**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)